



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº 122-SOLDADO PMPR-2020**

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA - ESAFI  
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto no subitem 1.3 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física (ESAFI) do candidato abaixo relacionado:

Cargo: Soldado Policial Militar  
Comando Regional: 4º CRPM/Ponta Grossa  
Concorrência / Nº Inscrição / Nota Final / Nome do(a) Candidato(a) / Nº dos Autos  
Ampla                    114391                    71,800                    RAFAEL DE PAULA CLAZER                    0000869-35.2022.8.16.0142

Curitiba, PR, 22 de julho de 2022.

*Assinado no original*  
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,  
**Presidente do concurso.**